



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 174/2024 - DISPÕE sobre desafetação de bens imóveis públicos que especifica e dá outras providências.

EMENDA Nº 1/2024 - LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Art. 1º Fica acrescido o seguinte artigo 3º ao Projeto de Lei nº 174/2024, vigorando com a seguinte redação e renumerando-se os demais

“**Art. 3º** Toda a receita arrecadada com a alienação dos bens imóveis especificados por esta Lei, serão utilizados exclusivamente para implementação da infraestrutura do loteamento Jardim Novo Kantian. “

Art. 2º Fica acrescido o seguinte artigo 4º ao Projeto de Lei nº 174/2024, vigorando com a seguinte redação e renumerando-se os demais

“**Art. 4º** Dentro do processo licitatório para alienação dos bens imóveis de que trata esta lei, a ser realizado na modalidade de Leilão, deverão ser promovidas três avaliações dos bens, devendo ser considerada a de maior valor.

Parágrafo único. As avaliações previstas no caput deste artigo deverão constar do edital do processo licitatório e seguir as exigências da legislação vigente. “

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 2 de dezembro de 2024.

PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS PRESIDENTE	
ÁUREA APARECIDA ROSA MEMBRO	ROBSON EUCLEBER LEITE MEMBRO
CÉLIO CESAR ROSA ENGUE MEMBRO	LAERCIO LOPES MEMBRO